



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO DOS ESPETÁCULOS ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS-2014, N°03/2014. ___

A Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **13 de fevereiro a 05 de março de 2014**, estarão abertas as inscrições para apoio aos espetáculos para compor o projeto Roteiro das Paixões 2014- espetáculos montados por grupos ou entidades de diversos bairros e comunidades da cidade.

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto deste Chamamento, apoio aos espetáculos cênicos, que serão apresentados nos bairros da cidade de João Pessoa, durante a Semana Santa, tendo como objetivos o incentivo da cultura do povo pessoense, a promoção da melhoria e manutenção dos espetáculos, o fortalecimento do turismo interno e, conseqüentemente, a geração de trabalho e renda,impulsionando a economia local.

1.2. Para efeito deste Chamamento considera-se "espetáculo cênico", a realização de uma encenação a partir de aspectos da vida de Jesus Cristo.

1.3 O Chamamento selecionará projetos voltados para a participação da população local, com objetivo de promover, afirmar e fortalecer a comunidade, seus saberes e as redes sociais que as compõem, proporcionando o reconhecimento e difusão das ações sociais, de lazer e religiosas de cunho artístico e/ou cultural.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão se inscrever, Grupos representados por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, com sede, foro e efetiva atuação na cidade de João Pessoa.

2.2. Não é permitida a participação de Pessoa Jurídica de Direito Público, assim como a inscrição de proponente que esteja inadimplente com a prestação de contas em anos anteriores no FMC- Fundo Municipal de Cultura e Oficinas Culturais.

2.3.É vedada a inscrição e a participação, direta e indiretamente, de integrantes da Comissão de Seleção deste Edital e de servidores públicos municipais de qualquer categoria, natureza ou condição, nos termos do artigo 9º da Lei 8.666/93.

2.4. Cada proponente tem o direito de inscrever somente uma proposta.

Parágrafo Único: O envio de duas ou mais propostas vinculadas ao mesmo CNPJ ou CPF, configurará a desclassificação de todas as propostas apresentadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, no período de 13 de fevereiro a 05 de março de 2014, de terça a sexta-feira, no horário das 14h00 às 18h00 horas.

3.2. Não serão aceitas inscrições via Correios ou enviadas por Sedex, Fax ou Internet;

3.3. Somente serão aceitas inscrições em envelope lacrado contendo **obrigatoriamente:**

a) Formulário de Inscrição (Anexo I) - em **uma via sem encadernação** - devidamente preenchido e assinado pela pessoa física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou seja, a pessoa habilitada a assinar documentos, conforme Estatuto ou Contrato Social;

b) Material complementar obrigatório (Anexo II);

c) Documentação e regularidade fiscal de Pessoa física ou Jurídica conforme o caso.

3.3.1. No Formulário de Inscrição anteriormente citado (Anexo I) são **obrigatórias** as seguintes informações:

a) Identificação do proponente e da proposta;

b) Objetivos;

c) Justificativa;

d) Resumo do espetáculo;

e) Cronograma de realização;

f) Espaço para ensaio e apresentação;

g) Currículo do proponente;

h) Histórico do espetáculo;

i) Equipe principal;

j) Plano de divulgação;

k) Identificação dos custos (plano de trabalho);

3.3.2. O proponente poderá acrescentar ao material complementar obrigatório, outros itens que julgue necessários à perfeita compreensão da proposta, conforme discriminado no Anexo III.

3.4. Serão **desclassificadas** as inscrições apresentadas de forma diferente da descrita nos itens anteriores.

3.5. Não serão aceitas quaisquer modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, depois de realizada a inscrição.

3.6. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste Chamamento e seus Anexos.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O processo de avaliação das propostas será realizado em duas etapas, conforme descrição a seguir:

Análise Preliminar (1ª etapa) - consistirá na conferência dos itens obrigatórios apresentados pelo proponente, constantes no **item 3.3.**, letras "a" "b" e "c" com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências deste Chamamento.

Parágrafo único - A análise deste Chamamento será realizada por uma equipe técnica da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope.

Análise de Mérito Cultural (2ª etapa) - na qual a proposta será apreciada, a partir dos seguintes critérios:

- a) Originalidade da proposta (05);
- b) Histórico do espetáculo (05);
- c) Currículo do proponente (03);
- d) Coerência dos custos (03);
- e) Qualidade artística (05);
- f) Abrangência da proposta na comunidade (05).

4.2. Os resultados serão divulgados no Semanário Oficial, no site <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope> e na sede da Funjope.

4.3. Do resultado provisório caberá recurso, no prazo de **02 dias úteis da publicação,** dirigido ao Diretor Executivo da Funjope, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Chamamento, nos termos da legislação regente.

4.4. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

4.5. Os proponentes selecionados obrigam-se a encaminhar à Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, os documentos solicitados pelo órgão, que os habilitará a assinar um instrumento jurídico objetivando a legalização do repasse dos recursos a que se refere o presente Chamamento.

4.6. A formalização do instrumento jurídico referido no item anterior deste Chamamento fica condicionada à comprovação de:

PESSOA FÍSICA

- RG e CPF;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais onde tem domicílio à pessoa física, válida;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida;

- Comprovante de residência - atualizado e condizente com o da Certidão Negativa Municipal.

PESSOA JURIDICA

1 - Habilitação Jurídica

- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social da empresa, em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores e em caso de microempresas, o seu requerimento registrado na junta comercial e em caso de microempreendedor a declaração de microempreendedor, Registro Comercial no caso de empresa individual; inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria (todas as cópias autenticadas);
- Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.
- Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração pública).

2 - Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida;**
- Certidão negativa válida do INSS (previdenciária);
- Certidão negativa válida do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, válida;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais onde tem domicílio ou sede à pessoa jurídica, válida;

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor total deste Chamamento importa a quantia de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)** distribuídos com a variação mínima de R\$ 1.000,00 (mil reais) e máxima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por proposta.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1 As propostas selecionadas obrigam-se a prever formas de democratização de acesso aos bens e serviços resultantes, nos seguintes termos:

a) Gratuidade dos bens e serviços decorrentes das propostas incentivadas.

6.2 As propostas selecionadas obrigam-se a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física, conforme o disposto no art. 46, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3 Divulgar, com status "apoio", a logomarca Funjope e da Prefeitura de João Pessoa em todo material promocional veiculado na divulgação das propostas selecionadas neste Chamamento.

6.4 Informar sobre o apoio concedido pela Funjope e pela Prefeitura de João Pessoa em todos os releases relativos ao projeto, bem como na locução durante as apresentações.

7. DO CRONOGRAMA

Descrição Datas / Período

Publicação da Convocatória: **10 de fevereiro**

Inscrição de propostas: **13 de fevereiro a 05 de março**

Análise de Mérito Cultural: **De 06 a 10 de março**

Publicação do resultado Provisório: **10 de março**

Recurso: **11 e 12 de março**

Publicação do Resultado Final: **18 de Março**

8. DO REPASSE DOS RECURSOS

8.1 Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a encenação do espetáculo. Do valor a ser pago não serão devidos quaisquer outros valores a qualquer título.

8.2 Os proponentes selecionados obrigam-se a enviar à Fundação Cultural de João Pessoa/ Diretoria Financeira) no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a realização do espetáculo, os seguintes materiais:

a) Descrição da proposta realizada (incluindo a estimativa ou quantidade total de público);

b) DVD do espetáculo, com imagens em movimento e fotografias impressas (no mínimo, seis) identificando a realização da proposta em local e data informados e as marcas do Governo de Municipal / FUNJOPE como apoiadores;

c) Declaração de execução do projeto, assinada e com firma reconhecida pela mesma pessoa que assinou a proposta;

- d) Nota fiscal (conforme descrição do projeto contida no empenho);
 e) Recibo em papel timbrado ou com carimbo da empresa emissora da nota referida acima (conforme descrição do projeto contida no empenho).
 f) Em envelopes com identificação do projeto conforme tabela abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DOS ESPETÁCULOS ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS-2014
NOME DO PROJETO:
A/C DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
VALOR DO APOIO:
CONTATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (nome/telefone):

9. Da Dotação

A despesa correrá pelas dotações orçamentárias:

10.201.13.392.5274.2.444 - Programa Paixão de Cristo.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 3.3.60.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

10.201.13.392.5271.2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

10. DA VIGÊNCIA

10.1.0 presente Chamamento é válido para os eventos a serem realizados no mês de abril de 2014 que compreende a Semana Santa.

10.2. SERÃO APROVADOS SOMENTE OS PROJETOS QUE SE INICIAREM E FINALIZAREM NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE EDITAL.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As propostas incentivadas por este Chamamento obrigam-se a utilizar recursos humanos, materiais e técnicos disponíveis na cidade de João Pessoa.

11.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos responsáveis na Coordenadoria de Artes Cênicas da Funjope, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

11.3. A Funjope não cobrirá os gastos com a devolução das propostas não selecionadas.

11.4. Os casos omissos serão deliberados pela Fundação Cultural de João Pessoa;

11.5. O presente Chamamento e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da Fundação Cultural de João Pessoa e no site <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope>.

11.6. Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email funjope.planejamento@gmail.com ou pelo telefone (83)3218 4866

11.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Regulamento por irregularidade na aplicação da Lei 8666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, após o período de início da publicação deste edital, cabendo à Assessoria jurídica responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

11.8 A qualquer tempo esta Fundação poderá solicitar documentação complementar que julgar necessária e ou atualização de certidões.

11.9 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

11.10 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Fundação Cultural de João Pessoa de qualquer responsabilidade civil ou penal.

11.11 O presente Chamamento Público pode a qualquer tempo ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, ou ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - PROJETO

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2014.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo da FUNJOPE

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DO ROTEIRO DAS PAIXÕES - 2014 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	USO EXCLUSIVO DA FUNJOPE INSCRIÇÃO N° _____
--	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:

Categoria do proponente:

- Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos
 Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos
 Pessoa Física

CNPJ:

Endereço Completo:

Bairro:

Cidade:

CEP.:

UF:

Telefone (s):

Fax:

E-mail (s):

Nome do Dirigente:

Cargo ou função:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:	RG:	Órgão expedidor:	UF:
Telefone (s):	Fax:	E-mail (s):	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título do espetáculo:		
Duração:	Nº de equipe técnica:	Nº de Elenco:
Telefone (s):	Fax:	E-mail (s):

Datas:	Horário(s):
Local (Bairro/ Distrito/ Município):	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na Convocatória do Roteiro das Paixões 2014

Local e data: _____ de _____ de 2014	_____ ASSINATURA DO PROPONENTE Responsável legal
--	--

ANEXO II - PROJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO DO ROTEIRO DAS PAIXÕES - 2014 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	USO EXCLUSIVO DA FUNJOPE INSCRIÇÃO Nº _____
--	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DA PROPOSTA

Proponente da proposta:			
Nome da Proposta:		Local da Encenação:	
Bairro:	Cidade:	CEP.:	UF:
Endereço:		E-mail (s):	
Data da Apresentação:		Horário:	

2. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

--

3. OBJETIVOS

--

--

4. JUSTIFICATIVA

--

5. RESUMO DO ESPETÁCULO

--

6. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

--

7. ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO E ENSAIO

--

8. CURRÍCULO DO PROPONENTE

--

9. HISTÓRICO DO ESPETÁCULO

--

--

10. EQUIPE PRINCIPAL	
NOME	FUNÇÃO

11. PLANO DE DIVULGAÇÃO

12. PLANO DE DIVULGAÇÃO

13. IDENTIFICAÇÃO DOS CUSTOS

14. FONTES DE RECURSOS

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na Convocatória do Roteiro das Paixões 2014.

Local e data:

_____ de _____ de
2014

ASSINATURA DO PROPONENTE
Responsável legal